

produção, gravação, edição e publicação bem como criação de vinheta. Os conteúdos serão apresentados em <i>podcasts</i> com episódios de até 20 minutos de duração, veiculados nas plataformas gratuitas. *A trilha sonora a ser utilizada é livre, por respeito aos direitos autorais.	técnicas em anexo				
--	-------------------	--	--	--	--

2.2 - Da Indivisibilidade do lote

- 2.2.1 - A indivisibilidade se justifica porque, embora sutis, há diferenças de captação de som e edição dos programas, quando o serviço é realizado por diferentes empresas, o que implicaria, no caso da contratação de mais de uma empresa, em *podcasts* sem unidade estética.
- 2.2.2 - Para garantir uma unidade comunicativa com identidade de edição, o que torna as mensagens mais eficientes, proporcionando maior alcance de público, faz-se necessário que todos os *podcasts* sejam produzidos por uma mesma empresa.

3. JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

- 3.1 - O Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT6) tem a missão de solucionar os conflitos decorrentes das relações de trabalho no âmbito do estado de Pernambuco, de forma rápida e eficaz, contribuindo para o fortalecimento da cidadania e da paz social, e tem a visão de ser um Tribunal reconhecido pela qualidade no atendimento, agilidade na prestação dos serviços e interação com o cidadão, envolvendo atributos de valor para a sociedade, como: Justiça, Ética, Transparência, Responsabilidade Socioambiental, Comunicação, Celeridade e Qualidade.
- 3.2 - Justifica-se a contratação na medida em que o *podcast* é um veículo de informação que está em alto crescimento e que atualmente é uma das mídias de comunicação mais estratégicas para alcançar um público-alvo a que se destina o objeto desta contratação, qual seja, o público de usuários do plano de saúde do autogestão saúde do TRT6, como também a sociedade em geral, quando criados conteúdos que tragam informações sobre prevenção de doenças, estilo de vida mais saudável, estímulo ao autocuidado e a exames preventivos. É um espaço para o TRT6 expor assuntos de interesse social, contribuindo para a qualidade de vida, prevenção e saúde sustentável, bem como para a transparência dos serviços de autogestão saúde.
- 3.3 - A contratação de empresa especializada se justifica pelo fato de o Regional não dispor de equipamentos nem de quadro de servidores com especialização para a realização dessa atividade.
- 3.4 - A contratação também visa atender ao Planejamento Estratégico do Tribunal, que busca fortalecer o respeito à diversidade, sustentabilidade e a valorização das pessoas.
- 3.5 - Especificações técnicas descritas no Anexo.
- 3.6 - Estima-se o seguinte quantitativo:
- 3.6.1 - Estimativa do quantitativo a ser adquirido durante a vigência da ata: Há expectativa de aquisição do quantitativo total registrado (08 episódios). O pedido mínimo será de 01 episódio.

4. - OBJETIVO

- 4.1 - Divulgar as ações de saúde preventiva, qualidade de vida, incentivar estilo de vida saudável, entrevistas com especialistas na área de saúde para divulgação de tratamento preventivo de doenças ou esclarecimentos, divulgar informações relacionadas ao público beneficiário do plano de saúde do TRT6.
- 4.2 Atingir o público específico de ouvintes de *podcasts*, que tem como uma de suas características a de formador de opinião;

